



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DEACO - DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS - Cód. Prot. 3163

CEJA

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO

Legislação:

INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CM Nº. 07/2009, DJERJ DE 13.02.2009.

Membros Natos:

DESEMBARGADORA **LEILA MARIANO**;
DESESEMBARGADOR **VALMIR DE OLIVEIRA SILVA**.

Membros:

DESEMBARGADOR **ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS** – COORDENADOR;
JUIZ DE DIREITO **GERARDO CARNEVALE NEY DA SILVA**;
JUIZ DE DIREITO **LEISE RODRIGUES DE LIMA ESPÍRITO SANTO**;
SENHORA **SILVANA DO MONTE MOREIRA** – REPRESENTANTE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
SENHORA **ELIANE SIMAS DOS SANTOS** – REPRESENTANTE DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Membros Suplentes:

JUIZ DE DIREITO **MÔNICA FELDMAN DE MATTOS**;
JUIZ DE DIREITO **ANDRE CORTES VIEIRA LOPES**.

Objetivo:

PROMOVER O ESTUDO PRÉVIO E A ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ADOÇÃO
FORMULADOS POR PRETENDENTES ESTRANGEIROS RESIDENTES OU
DOMICILIADOS FORA DO PAÍS, GARANTINDO O RESPEITO À PROTEÇÃO DOS
DIREITOS DA CRIANÇA NO QUE SE REFERE À ADOÇÃO INTERNACIONAL.